

**PORTARIA Nº 044/2019**

**12 DE MARÇO DE 2019**

***Designar Servidor para Fiscalização  
Gestão de Contratos***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

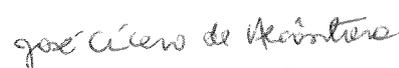
**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

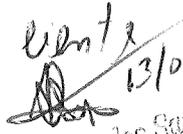
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Alan Oliveira dos Santos**, para a fiscalização/gestão da Ata de Registro de Preço nº 06/2019 da **HM Distribuidora Comércio e Serviços Eireli** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dr. José Cícero de Alcântara**  
Coren-SE nº 66500-ENF  
Secretário em Exercício

  
Aracaju, 12 de março de 2019

*Alan Oliveira dos Santos*  
Escritório Administrativo